



INDICAÇÃO Nº 344/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a implementação de dois quebra-molas na Rua Sebastião Tomaz de Oliveira, localizada no bairro Castro, mas especificamente sendo a rua de acesso ao residencial Dom Luciano de Almeida.

Tal ação justifica-se pela necessidade de inibir o trânsito de veículos em alta velocidade no local, em especial para possibilitar que o ônibus escolar possa adentrar a via, pois os dois quebra-molas requeridos devem ser instalados antes das duas curvas sinuosas da via, possibilitando com que tais veículos de transporte público e escolar se desloquem em segurança.

Deve-se esclarecer que no decorrer da via, diariamente é comum ver crianças brincando, e assim pela velocidade em que alguns condutores podem atingir descendo tal via, fato que hoje impede os motoristas de ônibus em transitar pela via, haja vista o risco de atropelar alguma destas crianças, ante a pouca visibilidade que se tem antes das curvas, como pode se observar nas fotos anexas.

Desta maneira faz-se necessário a implementação desses quebra-molas, de maneira a prevenir a ocorrência de acidentes e aumentar a segurança de todos que trafegam pelo local, de carro ou a pé.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2023.

Rodrigo da Paula Santos Silva
Vereador

88103123
EWW



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

